



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 18/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elsinio de Freias Primo o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, para serem usufruídas a partir de 31 de agosto de 2022, bem como a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2022.


Ronaldo de Jesus Santos
Presidente